



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO  
PARANÁ – CAMPUS CURITIBA



ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL

WAGNER FIRMINO DA SILVA

**GESTÃO ESCOLAR E DEMOCRÁTICA DE RECURSOS  
FINANCEIROS, EM UM COLÉGIO DA REDE PÚBLICA  
ESTADUAL DE ENSINO.**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA



**GESTÃO ESCOLAR E DEMOCRÁTICA DE RECURSOS  
FINANCEIROS EM UM COLÉGIO DA REDE PÚBLICA  
ESTADUAL DE ENSINO.**

Monografia de conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica da Produção do Departamento Acadêmico de Gestão e Economia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Carlos C. Guerra

CURITIBA

2011

## TERMO DE APROVAÇÃO

### GESTÃO ESCOLAR E DEMOCRÁTICA DE RECURSOS FINANCEIROS EM UM COLÉGIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

Por

**WAGNER FIRMINO DA SILVA**

Esta monografia foi apresentada às \_\_\_h \_\_\_ min, do dia\_\_\_\_\_, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública – Departamento Acadêmico de Gestão e Economia – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O candidato apresentou o trabalho para a Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após a deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho \_\_\_\_\_.

(aprovado, aprovado com restrições, reprovado)

\_\_\_\_\_  
Profª Drª Isaura Alberton de Lima  
(UTFPR)

\_\_\_\_\_  
Profª MSc Ana Cristina Macedo Magalhães  
(UTFPR)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Jorge C. C. Guerra – Orientador  
(UTFPR)

Visto da Coordenação:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Gestão Pública

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, que guiando os meus passos colocou em meu caminho pessoas maravilhosas a quem agradeço.

Aos meus familiares, que mesmo sem entender, me reservaram o espaço e o tempo necessários para a leitura.

A minha noiva, pelas palavras encorajadoras nos momentos difíceis.

Aos meus amigos e amigas, pelo modelo “apaixonante” de dedicação à educação.

Ao meu orientador Professor Guerra pela atenção dedicada. Por sua prontidão diante de meus questionamentos e por saber partilhar seus conhecimentos, contribuindo para o meu aprendizado.

A UTFPR, pela oportunidade de realizar um curso de qualidade, que agregou conhecimentos e me possibilitou uma reflexão mais crítica e fundamentada da realidade.

Aqueles que de alguma forma direta ou indireta possibilitou a evolução do meu conhecimento, e a aplicabilidade deste ao longo desta jornada.

## RESUMO

SILVA, Wagner Firmino da. Gestão Escolar e Democrática de Recursos Financeiros em um Colégio da Rede Pública Estadual de Ensino. 2011. 52 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2012.

Esta pesquisa tem como objetivo realizar um estudo a respeito das políticas públicas da educação e de que forma a gestão democrática e a participação estão sendo praticadas nas escolas, seguindo as premissas dos fundamentos educacionais e os princípios da gestão democrática e participativa, para o ensino público, de acordo com a Constituição Federal, e suporte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dentro da gestão democrática e participativa, temos como apoio as decisões administrativas e financeiras dentro da rede de ensino público a distribuição, utilização e prestação de contas, dos recursos recebidos, porém todavia é necessário a participação da comunidade envolvida no processo, estes agentes são criados a partir de Conselhos, estes por sua vez tem são os auxiliares do corpo diretivo da escola, os mesmos tem uma contribuição de que irá fazer valer a autonomia para as escolas públicas no que se refere a gestão financeira. O conselho deve obter conhecimento através de formação adequada, assim torna-se cientes de seus objetivos dentro da organização escolar. O desenvolvimento da pesquisa se utilizou-se de um referencial teórico e levantamento dos valores recebidos da instituição, bem como a leitura de atas dos conselhos da escola. Mesmo com todo suporte aos autores e a legislação, fica claro que esta pesquisa deve-ser aprofundada com mais ênfase, dentro da participação social da comunidade

**Palavras-chave:** Comunidade, gestão democrática e participativa

## **ABSTRACT**

SILVA, Firmino of Wagner. Democratic School Management and Financial Resources in a College of the State Public Education Network. In 2011. 52 f. Monograph (Specialization in Public Management Municipal) - Academic Department of Economics, Federal Technological University of Paraná. Curitiba, 2012.

This research aims to conduct a study on public policies of education and how the democratic management and participation are being practiced in schools, following the premises of educational foundations and principles of democratic and participatory management, for public education, according to the Federal Constitution, and support the Law of Guidelines and Bases of National Education. Within the democratic and participatory management, we have to support financial and administrative decisions within the public school system the distribution, use and accountability of the resources received, but nonetheless is necessary participation of the community involved in the process, these agents are created from Councils, these in turn have are the helpers of the governing body of the school, they have a contribution that will assert the autonomy to public schools with regard to financial management. The board should obtain knowledge through appropriate training, so it becomes aware of their goals within the school organization. The development of research if we used a theoretical framework and collection of amounts received from the institution, as well as reading the minutes of the school councils. Even with all legislation and support for authors, it is clear that this research should be enhanced with more emphasis within the social participation of the community.

**Keywords:** Community, democratic and participative management.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Cotas de recursos e despesas .....	34
Quadro 02 - A – Recursos disponibilizados no ano de 2008 de janeiro a junho pelo fundo rotativo .....	40
Quadro 02 - B – Recursos disponibilizados no ano de 2008 de julho a dezembro pelo fundo rotativo .....	40
Quadro 03 - A – Recursos disponibilizados no ano de 2009 de janeiro a junho pelo fundo rotativo .....	40
Quadro 03 - B – Recursos disponibilizados no ano de 2009 de julho a dezembro pelo fundo rotativo .....	40
Quadro 04 - A – Recursos disponibilizados no ano de 2010 de janeiro a junho pelo fundo rotativo .....	41
Quadro 04 - B – Recursos disponibilizados no ano de 2010 de julho a dezembro pelo fundo rotativo .....	41
Quadro 05 - A – Recursos disponibilizados no ano de 2011 de janeiro a junho pelo fundo rotativo .....	41
Quadro 05 - B – Recursos disponibilizados no ano de 2011 de julho a dezembro pelo fundo rotativo .....	41



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 – Demonstrativo de alunos por rede de ensino ref 12/2011 .....	38
Tabela 02 – Demonstrativo de evolução de recurso fundo rotativo.....	42

## LISTA DE SIGLAS

CME	Conselho Municipal de Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários

## LISTA DE ACRÔNIMOS

ANEB	Avaliação Nacional da Educação Básica
ANRESC	Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CEs	Conselhos Escolares
CONSED	Conselho de Secretários Estaduais de Educação
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
MEC	Ministério da Educação

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
1.1 Delimitação do tema .....	14
1.2 Problemas e premissas .....	15
1.3 Justificativa.....	16
1.4 Objetivos .....	16
1.4.1 Objetivo geral .....	16
1.4.2 Objetivo específico.....	17
1.5 Método de pesquisa .....	17
1.6 Embasamento teórico .....	17
1.7 Estrutura do trabalho .....	18
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>20</b>
2.1 Contextualização histórica .....	21
2.2 Gestão democrática .....	22
2.2.1 A administração ou gestão escolar .....	23
2.2.2 Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública.....	23
2.2.3 Gestão democrática e participativa .....	24
2.3 Os recursos financeiros e a lei de diretrizes e bases da educação.....	26
2.3.1 A vinculação de recursos para a educação .....	26
2.4 Recursos financeiros disponibilizados aos colégios da rede estadual de ensino .....	29
2.4.1 PDDE – programa dinheiro direto na escola.....	29
2.4.2 Fundo rotativo .....	33
<b>3 DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM UM COLÉGIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL</b> .....	<b>38</b>
3.1 Recursos financeiros recebidos .....	39
3.2 Movimentação dos recursos recebidos .....	42
3.2.1 Movimentação do recurso fundo rotativo .....	43
3.2.2 Movimentação do recursos PDDE .....	44
3.3 Prestação de contas e controle .....	44
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Gestão Democrática da escola é um dos princípios constitucionais do ensino público, e precisa ser assumida como fator de melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento, na busca pela formação de cidadãos.

Uma perspectiva ampla de gestão democrática envolvendo os sistemas e a escola deve considerar os mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição clara dos conceitos de autonomia, democratização, descentralização, qualidade e participação, que devem ser debatidos coletivamente no interior das escolas e das Secretarias Estaduais e municipais de educação, para que ganhem significado e concretude no cotidiano.

O fundamento da gestão democrática se dá na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura para um serviço de qualidade, bem como criar um ambiente de trabalho coletivo que vise à superação de um sistema educacional seletivo e excludente.

No processo de construção da gestão democrática da educação, alguns pontos são imprescindíveis: a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania. Assim, a gestão democrática não constitui um fim em si mesma, mas objetivo estratégico do processo de superação do autoritarismo, do individualismo e das desigualdades socioeconômicas. Deve contribuir para que as instituições educacionais, articuladas com outras organizações da comunidade, possam participar da construção de uma sociedade fundada nos princípios da justiça social, do respeito mútuo, do diálogo e da solidariedade.

Com isso cabe enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e da escola garantindo a participação efetiva de estudantes, funcionários, pais, professores, equipe gestora e comunidade local na definição das políticas educacionais, garantindo o pleno funcionamento dos conselhos da área educacional, com a ampliação da participação da sociedade civil, estabelecer mecanismos democráticos – inclusive a eleição direta de diretores de escola, para todos os sistemas de ensino.

Segundo HORA (2002), o desenvolvimento de trabalho na área educacional exige do educador os exercícios de ofícios, artes e artimanhas que, ao lado da fundamentação científica necessária, permitam-lhe a adoção de práticas

pedagógicas voltadas para o transformador e transformar-se como pessoa e profissional. Na administração escolar esses exercícios também são essenciais.

Peres (1977) aponta que o homem tem sentido a necessidade de administrar desde os mais remotos tempos, exercendo de diversas formas essa função, através de bens materiais e humanos, visando o seu bem-estar, quer como indivíduo, quer como membro de um grupo ou de uma sociedade.

O contexto da gestão democrática deve-se ter em vista que a escola não pode mudar tudo e nem mudar a si mesma sozinha, pois ela é, ao mesmo tempo, fator e produto da sociedade. Ela se define pelas relações sociais que desenvolve como instituição, precisa buscar o que lhe é específico: o ensino e a aprendizagem como direito humano social e democrático dos que a constituem. Não há como educar para a autonomia, criatividade e autoconfiança, numa escola moldada pelo conteudismo e pelo autoritarismo. O ensino deve fortalecer o educando como ser livre e conceber a vida como direito de todos.

Justifica-se um trabalho como esse dado à necessidade de aprofundar conhecimentos relativos à temática para uma atuação mais condizente com os conceitos presentes na contemporaneidade.

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo demonstrar a importância da gestão dos recursos financeiros, destinados às unidades escolares numa perspectiva democrática de educação na escola pública.

## **1.1 Delimitação do tema**

O foco é a gestão democrática dos recursos financeiros que são disponibilizados para suprir as necessidades de uma unidade escolar de forma condizente com a legislação vigente, bem como com os preceitos da administração pública, com total imparcialidade, legalidade, e clareza de ações para atender o propósito da gestão escolar, e para que o estabelecimento escolar possa ter todos os materiais e produtos que os profissionais necessitam para o desempenho de suas atividades cotidianas.

Quando se fala em gestão escolar é importante que se tenha uma visão global do funcionamento de uma unidade escolar, principalmente quando a gestão

se refere a um estabelecimento de ensino que possui mais de mil alunos, ou seja, uma instituição que vem a ser muito maior do que muitas empresas.

Um dos pontos importantes da gestão escolar refere-se as particularidades de cada estabelecimento de ensino, que surgem devido a muitas características tais como, o local onde o colégio esta inserido, quem são seus alunos, a qual classe social esses alunos pertencem, qual qualificação profissional do seu corpo docente e técnico administrativo.

## **1.2 Problema e premissas**

Ao analisar a LDB 9394/96 no que diz respeito à Gestão Democrática, pode-se considerar certo avanço, uma vez que seu Art. 14 afirma que “os Sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão Democrática do ensino público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades”, conforme os seguintes princípios:

I – Participação dos profissionais da educação no projeto pedagógico da escola;

II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos Escolares ou equivalentes.

Tendo base o Art. 14 da LDB 9394/96, através de um olhar superficial, tem se impressão de que o sistema de ensino realmente tem sua gestão pautada na democracia, porém ao se olhar de forma mais minuciosa, logo se vê que ainda existe um longo caminho para que seja efetivada de forma plena, principalmente no que diz respeito a gestão democrática dos recursos financeiros destinados a escola pública.

Como toda lei, a LDB também sofre com a falta de divulgação e de interesse da mesma pela sociedade, e em especial dos pais e estudantes que deveriam ser os maiores interessados no cumprimento dos seus artigos de forma plena, e pela fiscalização dos órgãos competentes a fim de inibir a utilização inadequada dos recursos.

Com a aprovação da LBD em 1996 houve muitos avanços para a educação pública

Neste contexto, o problema seria identificar qual o modelo para a gestão democrática e participativa dos recursos financeiros de uma escola pública?

### **1.3 Justificativa**

A importância da gestão escolar democrática dos recursos financeiros, numa perspectiva democrática de educação na escola pública é fundamental para legitimar, dar transparência e escolher as prioridades, além de permitir aporte de recursos de forma voluntária pela comunidade, onde a escola está inserida.

As intuições de ensino fundamental e médio vêm ao longo dos anos tendo um aumento significativo dos recursos repassados pelo Governo Estadual e pelo governo Federal, porém ainda vemos que em poucas vezes esses recursos atingem seu objetivos reais.

Muitos gestores por falta de conhecimento não sabem gerir de forma correta os recursos, como também tem dificuldade em tornar a gestão eficiente e democrática, a gestão democrática dos recursos poderia auxiliar muito os gestores na melhor aplicação dos recursos.

### **1.4 Objetivos**

#### **1.4.1 Objetivo geral**

Analisar os recursos recebidos pelos estabelecimentos de ensino da rede estadual do Paraná, e os mecanismos que gestores devem utilizar para divulgação, elaboração dos gastos e os processos de prestação de contas.



### **1.4.2 Objetivos específicos**

- Levantar conceitos de gestão escolar democrática e suas implicações, no que se refere à utilização dos recursos de forma descentralizada;
- Identificar as práticas de gestão democrática dos recursos financeiros;
- Confrontar as situações que são tidas como ideais, com as reais nas escolas estaduais;
- Realizar estudos que visem explicar quais são as causas da lenta efetivação da gestão democrática dos recursos financeiros;
- Demonstrar os motivos que levam a comunidade escolar a não participar da gestão escolar.

### **1.5 Metodologia**

A pesquisa é qualitativa, com levantamento bibliográfico e de referências da Internet, a respeito do tema. Será também utilizada a metodologia de estudo de caso.

Serão coletados dados no estabelecimento de ensino pesquisado, bem como a realização de estudos no acervo (atas de reuniões com os profissionais do colégio e com os integrantes dos diversos segmentos que compõe o sistema).

Serão efetuados comparativos e analisada a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos estabelecimentos de ensino com a forma como são aplicados, bem como a evolução e/ou retrocesso da participação da comunidade escolar, nas decisões referentes aos recursos financeiros.

### **1.6 Embasamento teórico**

O trabalho terá como referencial teórico, os diversos autores e biografias sobre a gestão escolar, tais como, **Gestão Democrática na Escola Pública**. São Paulo, Ática. 2001, PERES, J. P. **Administração e supervisão em educação**. São Paulo: Atlas; Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1977, PRAIS, M.L.M. **Administração colegiada na escola pública**. Campinas SP.: Papyrus, 1990, SAMAPIO, M.M.F. **Um gosto amargo de escola: Relações entre currículo, ensino e fracasso escolar**. São Paulo: EDUC, 1998, como também a legislação vigente do Estado do Paraná e suas normativas que regulamenta a distribuição e utilização dos recursos para as escolas públicas estaduais, entre elas:

Lei nº. 14.2267, de 22 de dezembro de 2003;

Decreto nº. 3.392, de 21 de julho de 2004.

Como também das leis e demais dispositivos federais que regem a distribuição e utilização de recursos repassados de formas descentralizadas para os estabelecimentos de ensino da rede pública através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas especificidades.

## 1.7 Estrutura da pesquisa

Este estudo compõe-se de cinco etapas, sendo:

- Capítulo 1 – Capítulo Introdutório;
- Capítulo 2 – Fundamentação teórica;
- Capítulo 3 – Distribuição, Utilização e Prestação de Contas em um Colégio da Rede Pública Estadual;
- Capítulo 4 – Considerações Finais;
- Referências.

O Capítulo 1, introdutório deste trabalho, apresenta inicialmente uma breve contextualização do tema da pesquisa. Segue-se a delimitação do tema proposto, a formulação do problema de pesquisa, o levantamento do objetivo geral e específico, a descrição da justificativa apresentando a motivação específica e, por fim, a descrição da metodologia de pesquisa seguida de um embasamento teórico sucinto.

O Capítulo 2 inicia a fundamentação teórica do trabalho com a busca de informações inerentes ao tema proposto. Aborda a legislação que rege a destinação e utilização dos recursos pelas instituições de ensino, descreve e explicita as diversas fontes de recursos, a maneira em que os gestores estaduais e federais chegam aos denominadores de quanto cada estabelecimento de ensino deve receber. Com se dá à fiscalização do uso dos recursos por parte da mantenedora, e quais as ferramentas disponíveis para o acompanhamento da comunidade.

O Capítulo 3 apresenta um estudo de caso de um Colégio Estadual da Rede Pública, de como acontece a movimentação dos recursos e de que maneira a comunidade escolar participa.

O Capítulo 4 apresenta as considerações finais, bem como propostas para eventuais trabalhos futuros. A última etapa corresponde ao referencial bibliográfico, listando as referências na qual esta pesquisa pôde ser baseada.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo são apresentados aspectos históricos referente as políticas publicas na educação, apontando como se configura atualmente o aspecto de gestão democrática e participativa, conceitos e definições relevantes para a compreensão e desenvolvimento do estudo, bem como são discutidos alguns trabalhos obtidos na literatura e que são relacionados ao tema.

### **2.1 Contextualização histórica**

Em um plano muito maior podemos dizer que somos frutos de um capitalismo direcionador da estruturação de toda sociedade. Quem dita as leis e a organização dos países subdesenvolvidos são aqueles que possuem uma estruturação considerada exemplar.

Partindo dessa necessidade de organização surgem mobilizações que buscam estratégias de incorporação de conhecimento no processo-produtivo, elegendo objetivos que permeiam entre a meta da profissionalização ao melhoramento dos níveis globais de qualidade de aprendizagem.

Segundo a Declaração de Nova Dehli (1993), um documento que marca a história da regulamentação das políticas educacionais é a Declaração de Nova Dehli sobre Educação para todos, na qual quatro passos são abordados de forma a conduzir sua estrutura. O primeiro deles é entender a meta estabelecida como global de educação para todos, seguido do reconhecimento da estrutura desses países, como tendo um grande número de população, e um déficit nos sistemas educacionais, visando a qualidade de trabalho, ou seja, a mão-de-obra. No terceiro item apresenta-se a conscientização de reconhecimento das deficiências na organização social, e incumbe á educação o papel de reorganizar essa estrutura comprometida. E para que isso aconteça é necessário recorrer ao Banco Mundial, órgão que tem como meta ajudar no desenvolvimento mundial, buscando na educação a sustentação para as políticas de contenção da pobreza.

Podemos pensar que o foco do Banco em relação á educação básica vem para auxiliar na redução da pobreza e aumento na produtividade do trabalho do pobre, e investiga as pessoas a função de participarem na economia e na sociedade, que é o objetivo do capitalismo.

O plano diretor vem suprir a necessidade de se ter uma reforma administrativa no Estado, desejando que na administração pública se modernize, tornando-se mais eficiente, e adquirindo uma característica gerencial, que prima o cidadão a se tornar usuário ou cliente, na verdade, redefine-se o papel do Estado, como se fosse uma continuidade de outros eventos como a Declaração de Nova Delhi, dessa forma surgem às expectativas para esta modernização com o passo de que as escolas sejam abertas a participação da comunidade, externando a necessidade de tomada de decisão em conjunto.

O setor público transfere-se para a privatização características de um governo empreendedor, que visa fortalecer o Estado financeiramente, estruturalmente, com políticos que norteiam o setor político e econômico, e uma sistematização administrativa que seja suficiente.

Segundo a UNESCO (1993), percebe-se que a escola acata as orientações propostas, embora a sua aplicabilidade e reestruturação seja a longo prazo, é possível percebermos algumas mudanças que acontecem recorrentes desses direcionamentos, como prolongamento de vida acadêmica com o ensino de nove anos, a escola integral, a escola inclusiva e a que consideramos principal, a gestão democrática e participativa.

Segundo a publicação da UNESCO (1993, pg. 173) “A autonomia dos estabelecimentos de ensino reveste-se de diferentes aspectos. Manifesta-se, em primeiro lugar, na gestão de recursos: é importante que a distribuição de uma parte significativa dos recursos atribuídos possa ser decidida em nível de escola.” Portanto neste momento surge a necessidade de uma gestão democrática dos recursos, pois fica a cargo dos diretores e conselhos escolares, bem como a associação de pais e mestres a aplicação dos recursos recebidos, pelos governos.

Um dos pontos da gestão democrática e participativa, é que a gestão seja acompanhada de perto pela comunidade. E com o advento da declaração de Nova Delhi, Relatório Delors até publicação da UNESCO que se inicia-se esta forma de política educacional, e que tem como base a Gestão Democrática e Participativa.

## 2.2 Gestão democrática

Tem-se por pressuposto que a gestão é a atividade pela qual são “mobilizados meios e procedimentos para atingir os objetivos da organização, envolvendo aspectos gerenciais e técnicos administrativos” (LIBÂNEO, 2005, p.318). Esmiuçando, o autor aponta que os objetos educacionais são os meios para alcançar os objetivos.

Assim nas organizações educacionais são os indivíduos do grupo que irão tornar-se fácil ou difícil o processo de gerenciamento dos recursos disponíveis. Como SILVA (1996) cita que são as pessoas no que podem no coletivo concretizar as transformações e implantarem as propostas.

O tema gestão escolar democrática é discutido, atualmente, pois procuram soluções para uma transformação no sistema atual de ensino, destacam-se as mudanças que se direcionam a descentralização do poder, a necessidade de um trabalho realizado com ampla participação de todos os segmentos da escola e da comunidade, para envolver a sociedade como um todo.

No texto da UNESCO (1993. pg 173), pode-se criar uma descentralização, através da formação de comitês de pais e de professores, que pronunciarão sobre a gestão da escola.

O sentido etimológico do termo gestão vem de “gentio”, que por sua vez vem do “gerere” (trazer em, produzir). Gestão é o ato de administrar um bem fora-de-si (alheio), “mas também é algo que traz em si porque nele está contido. E o conteúdo deste é a própria capacidade de participação, sinal maior da democracia”. (CURY, 1997, p. 27).

O processo tão complexo ou irrealizável. Elaboração do projeto político pedagógico da escola, a implementação de conselhos de escolas que efetivamente influenciou a gestão escolar como um todo, à medida que, garantem a autonomia administrativa, pedagógica e financeira da escola, sem eximir o Estado de suas obrigações com o ensino público.

## **2.2.2 A administração ou gestão escolar**

Conceitua-se a administração escolar ou gestão escolar, a prática educativa, no que se abrange atividades que garantem um sentido histórico do que se faz. (WITTMAN;FRANCO, 1998). Notadamente a administração escolar passa por transformações entre eixos, e para constituir medidas e conjuntos de formas ordenadas.

Alargar o conceito de escola, reconhecer e reforçar sua autonomia e promover a associação entre escolas e sua integração em territórios educacionais mais vastos e adotar modalidades de gestão específicas e adaptadas à diversidade das situações existentes (BARROSO, 1998, *apud* FERREIRA, 2004, p.304).

Segundo Ferreira (2004), a administração da escola surge como novas formas de organização, e necessita da participação de todos. E neste ponto temos o conselho escolar e a APMF, consolidando de uma forma uma gestão escolar democrática.

### **2.2.1 Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública**

A gestão democrática da escola, gestão democrática participativa, parece estar necessariamente envolvida na sociedade estudantil, como forma de estreitamento de laços, com fins de democracia conforme cita Arroyo (1980).

Segundo Antunes (2000, p.72), “acredita-se que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola, gestão, professores, pais promovem, para todos, o domínio dos conhecimentos e do desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos...”

Dessa forma subentende-se que a democracia, terá como foco a busca por padrões de qualidade de um serviço ofertado, vale-se dizer que o estreitamento dessa fronteira será condizente para a prática da gestão democrática.

Para Libâneo (2002, p. 87), a quando todos os envolvidos no processos participam é a forma de conquistar a gestão democrática, permitir o inclusão de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar.

Para tanto a participação irá proporcionar o melhor conhecimento dos objetivos e das metas da instituição. Como nas empresas a busca por melhores condições de trabalho, parte pelos funcionários, nas escolas esta deve vir da comunidade que ali freqüenta, bem como seus pais e o conselho escolar.

Nesse sentido, Luck (2002, p. 66), diz que:

“A participação significa, portanto, a intervenção dos profissionais da educação e dos usuários (alunos e pais) na gestão da escola. Há dois sentidos de participação articulados entre si: a) a de caráter mais interno, como meio de conquista da autonomia da escola, dos professores, dos alunos, constituindo prática formativa, isto é, elemento pedagógico, curricular, organizacional; b) a de caráter mais externo, em que os profissionais da escola, alunos e pais compartilham, institucionalmente, certos processos de tomada de decisão”.

Quando a comunidade participa a mesma toma conhecimento sobre os fatos que ali prosperam, de forma a contribuir para o bom andamento e utilização dos recursos aplicados, pelos governantes.

De acordo com Gadoti (1997, p.16), o autos ainda nos trás a seguinte abordagem;

“Todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade os que nela estudam e trabalha, intensificar seu envolvimento com ela e, assim, acompanhar melhor a educação ali oferecida”.

Com este entendimento vemos com maior rigor de participação nos tempos de hoje o Conselho Escolar e a APMF.

### **2.2.2 Gestão democrática e participativa**

A compreensão da atual política social no Brasil nos remete a curiosa questão sobre a realidade Democrática em que pese as varias modalidades de



gestão administrativas que evoluíram ao longo dos anos e em síntese a cerca das muitas obras literárias que povoam o emaranhado de estudos a respeito do assunto, podemos nos ater a uma certa unanimidade em que as gestões sociais são uma evolução e uma conquista muito festejada entre as populações mais desfavorecidas de renda e mais necessitadas em muitos quesitos, através dessa reflexão encontramos o que o autor TENÓRIO (1998), define como Gestão democrática como sendo o conjunto de processos sociais no qual a ação gerencial se desenvolve por meio de uma ação negociada entre seus atores, perdendo o caráter burocrático em função da relação direta entre o processo administrativo e a múltipla participação social e política.

De acordo com Coelho (2004, p.96)

“Dessa forma, em sua noção mínima, a Democracia é a forma de governo na qual o número mais amplo possível de indivíduos adultos da coletividade (os cidadãos) participa livremente na tomada de decisões coletivas por meio de procedimentos preestabelecidos como a regra da maioria.”

Democracia, palavra concisa que permeia a idéia principal de gestão democrática, muitas vezes utilizada por partidos políticos, e políticos em ano de eleições, mas uma realidade ainda bastante distante, que aos poucos vem ganhando corpo e dinamismo com a atuação de pessoas da sociedade civil, dispostas a lutarem pelo direito de participarem das decisões da administração pública escolar.

Pode-se entender que a participação popular, ou seja, a participação da sociedade civil na gestão das administrações públicas é um avanço na Democracia de um país e o foco deste trabalho se dá num dos fatores da democracia que mais nos chama a atenção, e que são os chamados Conselhos Gestores.

Acredita-se que por ser uma experiência relativamente recente na dinâmica ainda são poucos os estudos e muitas as indagações a respeito dos impactos e alcances deste modelo alternativo de gestão democrático. (VASCONCELOS 2006: 64).

“As experiências de Conselhos acontecem no âmbito dos governos Municipais, estaduais e federal, em todo Brasil. Os conselhos que ganharam maior visibilidade foram os seguintes: da Mulher, da Criança e do Adolescente, dos Direitos Humanos, de Saúde, de Educação...” (VASCONCELOS 2006: 64).

Portanto entende-se que os conselhos gestores são de suma importância, pois passar a desempenhar um papel de transparências nas ações executadas pela direção escolar.

## **2.3 Os recursos financeiros e a lei de diretrizes e bases da educação**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394), sancionada em 20/12/96 - embora produto sobretudo das iniciativas de grupos e partidos conservadores, aliados ao MEC e a entidades defensoras das escolas particulares - contém, na parte referente aos recursos financeiros, não só pontos negativos, como também alguns positivos. É bom frisar, no entanto, que os pontos positivos têm origem nas contribuições de educadores progressistas para o primeiro projeto de LDB encaminhado à Câmara dos Deputados, em 1988 (SAVIANI, 1997).

### **2.3.1 A vinculação de recursos para a educação**

Um primeiro ponto positivo da LDB é a obrigação de a “União aplicar, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino *público*” (Art. 69 - grifo do autor). O avanço em relação à Constituição Federal (CF) de 1988 está na obrigatoriedade de o percentual mínimo ser destinado ao ensino público. Se o Poder Público pretender destinar recursos oriundos de impostos a escolas particulares (o que é permitido pela CF e pela LDB), tais recursos não poderão fazer parte do percentual mínimo.

Entretanto, o avanço legal que representa a vinculação de recursos para a MDE tem sido minado pelas políticas concretas dos governos, como a Lei Kandir e as emendas constitucionais que criaram o Fundo Social de Emergência (1994-1996), o Fundo de Estabilização Fiscal (1996-1999) e a Desvinculação da Receita da União (DRU - 2000 a 2007), desvinculando recursos da educação.

Além do percentual sobre os impostos, a educação estatal conta com recursos *adicionais* como os do salário-educação (calculado à base de 2,5% sobre o total de remunerações pagas aos empregados segurados no INSS, segundo o Art. 15 da Lei 9.424, que regulamentou o Fundef) e convênios como os da merenda, transporte escolar, municipalização (no caso dos municípios), material didático. Os valores de tais convênios, bem como do salário-educação, por não serem oriundos de impostos transferíveis obrigatoriamente (constitucionalmente) pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos Estados a Municípios, constituem acréscimos ao percentual mínimo.

A propósito do salário-educação, vale lembrar a modificação introduzida pela Emenda Constitucional 14, de 12 de setembro de 1996, segundo a qual as empresas terão que recolher esta contribuição social aos cofres estatais, não mais podendo utilizar os recursos do salário-educação para adquirir vagas na rede particular para seus empregados e dependentes ou montar escolas ou rede de escolas próprias, como fazem algumas grandes empresas há muito tempo, como o Bradesco. Entretanto, segundo o parágrafo 3º do art. 15 da Lei, os alunos beneficiados com recursos do salário-educação até a edição da Lei 9.424 (24 de dezembro de 1996) poderiam continuar usufruindo do benefício até concluírem o ensino fundamental, o que significa que em 2004 já não mais haveria alunos beneficiados com tais recursos, isto é, pressupondo-se que os que começaram em 1996 terminaram o ensino fundamental em 2003. Uma outra modificação bem recente relativa ao salário-educação, constante da Lei 10832, de 29/12/03, é a que prevê a distribuição integral da quota estadual entre o governo estadual e os municipais com base no número de matrículas que cada um tenha no ensino fundamental e o repasse direto pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da parcela que cabe a cada um. Até 2003, o governo federal ficava com 1/3 da receita e devolvia 2/3 aos Estados onde ele havia sido arrecadado. A lei federal 9.766, de dezembro de 1998, estipulava que os Estados deveriam repartir esses 2/3 com os municípios com base em critérios a serem definidos em lei estadual, sendo um deles o de que pelo 50% da quota estadual seriam divididos entre Estado e municípios de acordo com o número de matrículas no ensino fundamental, regulamentação essa não realizada por vários governos estaduais até dezembro de 2003.

Uma outra novidade introduzida pelo Art. 69 em relação à CF foi a de o percentual mínimo válido ser, no caso de Estados, Distrito Federal e Municípios, o estabelecido nas suas respectivas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas, não o da CF (25%), como espertamente interpretado por governos estaduais e municipais e aceito por alguns Tribunais de Contas, como o do Estado do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar, ainda, que o percentual vinculado à educação é mínimo, não máximo, como muitas autoridades costumam pensar, e que a obrigação das autoridades não reside na aplicação do mínimo (o que nem sempre fazem), mas sim do percentual igual ou superior ao mínimo que atenda às necessidades educacionais da população e obrigações constitucionais do Poder Público (ou, melhor, Estatal). Se o percentual mínimo for insuficiente para atendê-las (o que é provável), ele deve ser ampliado até o valor que permita tal atendimento. Infelizmente, os órgãos encarregados da fiscalização do cumprimento das leis educacionais não demonstram muita eficiência nesta função, deixando os cidadãos, que sustentam tais órgãos com os seus impostos, completamente desamparados frente ao Poder Estatal.

Cabe lembrar, ainda, que o percentual mínimo dos municípios tem uma destinação específica: ensino fundamental e educação infantil. Segundo o inciso V do Art. 11 da LDB, se as prefeituras pretenderem oferecer ensino médio ou mesmo superior, só poderão fazê-lo com recursos acima dos percentuais mínimos e só depois de terem atendido às suas áreas de atuação prioritárias: ensino fundamental e educação infantil. A Emenda Constitucional 14, por sua vez, estipulou que, por dez anos a partir da sua promulgação, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da CF, ou seja, 60% de 25%, ou 15% da receita de impostos, para o ensino fundamental.

#### **2.4 Recursos financeiros disponibilizados aos colégios da rede estadual de ensino**

Para o funcionamento dos colégios da rede pública o Ministério da Educação possui como auxiliador no processo de distribuição e repasse de verbas

um vínculo com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde este é responsável pela captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de variedades de programas que objetivam a melhoria da qualidade da educação brasileira. Tais recursos são repassados para as escolas públicas de ensino fundamental, municípios, Distrito Federal, governos estaduais e entidades não governamentais (ONG) de acordo com estratégias educacionais e diretrizes definidas pelo Ministério da Educação, abarcando ainda ações como pesquisa, capacitação de professores e fiscalização do poder público através da própria sociedade.

Os atuais programas que se encontram em prática no país e estão à disposição da população em geral para conhecimento e consulta em site são: alimentação escolar; biblioteca da escola; Brasil profissionalizado; caminho da escola; dinheiro direto na escola; formação pela escola; livro didático; livros em Braille; plano de ações articuladas; proinfância; transporte escolar e programas concluídos. O Objetivo deste trabalho é apresentar quais são os recursos disponíveis para o funcionamento das escolas públicas estaduais, abordando o que consideramos fundamental para que uma escola esteja apta e preparada para a recepção dos alunos.

As despesas ocorridas pela prática da docência e da funcionalidade do estabelecimento, em nossa opinião são necessárias para um ambiente escolar adequado, deste modo, iremos considerar: PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola e o Fundo Rotativo.

#### **2.4.1 PDDE – programa dinheiro direto na escola**

O Programa Dinheiro Direto na Escola tem a finalidade de dar suporte financeiro para a escola pública, através de crédito em conta bancária da Unidade Executora ou APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários. Os recursos destinam-se para a execução de ações que possibilitem a participação social e gestão autônoma do estabelecimento de ensino público, buscando consolidar a democratização da escola. As atividades desenvolvidas com esta verba podem ser: aquisição de material permanente; manutenção; conservação e pequenos reparos

da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais. Atualmente as ações desencadeadas na sociedade que recebem respaldo financeiro são:

1-Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola): Este plano tem por compromisso melhorar a gestão nas escolas que não apresentaram desempenho satisfatório no Ideb anterior, deste modo, a escola deverá aderir ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e realizarem um planejamento para a implementação deste. Tal recurso deve ser utilizado priorizando, adaptações arquitetônicas e estruturais, instalações de laboratórios de informática que são distribuídos pelo PROINFO- Programa Nacional de Informática na Educação e por fim, garantir o acesso facilitado aos alunos com deficiência ou dificuldades na mobilidade.

2- Ensino Médio Inovador: O PDDE também poderá repassar verbas para as escolas públicas estaduais e distritais de ensino médio regular, e para que isso ocorra às secretarias de educação precisam aderir ao Programa Ensino Médio Inovador, onde deverão cadastrar os Planos de Ação Pedagógicas (PAP) das escolas pertencentes as suas redes no módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), em seguida os planos passam por análise e aprovação da Secretaria de Educação Básica do MEC, a partir daí as escolas passam a receber o recurso. Neste programa os recursos são destinados ao desenvolvimento inovador de novas práticas no ensino médio regular podendo haver a realização de muitas ações.

3- Funcionamento das escolas nos finais de semana: As verbas destinadas para o funcionamento das escolas nos finais de semana servem para custear atividades educativas e criativas, na compra do material permanente, material de consumo, despesas com transporte e alimentação dos responsáveis pela recreação. Este programa pode ser aplicado nas escolas públicas de ensino fundamental e médio que serão selecionadas pelos estados, Distrito Federal e municípios, a partir de critérios pré-estabelecidos pela Secretária de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC.

4- Educação Integral: O objetivo deste plano é de propiciar ao aluno a educação integral pelas escolas, através de no mínimo sete horas diárias de oferta de aulas e reforço de atividades de aprendizagem, lazer, artísticas e culturais, entre

outras. Deste modo, o PDDE repassa os recursos para as despesas com transporte e alimentação dos monitores, contratação de serviços, compra de material permanente e de consumo fundamentais para o desenvolvimento das atividades de educação integral. Podem participar deste programa as escolas de ensino fundamental e médio selecionadas pelo SECAD e obedecendo aos critérios estabelecidos para a execução do Programa Mais Educação.

5- Quadras Esportivas: O PDDE também poderá repassar recursos as escolas públicas de educação básica que aderirem o Programa Mais Educação, estes recursos serão disponibilizados com a finalidade de realizar reformas, ampliação e construção de cobertura de quadras de esportivas ou de espaços destinados ao esporte e ao lazer, as escolas serão selecionadas pelo SECAD.

Para que a escola receba o recurso do PDDE é necessário ter participado do Censo Escolar do ano anterior, realizar o cadastramento da APMF da escola, com documentação atualizada e dentro dos prazos estabelecidos pelo FNDE, e ainda não estar inadimplente com a prestação de contas de PDDE de anos anteriores. O valor do repasse através do programa PDDE é transferido anualmente em parcela única, obedecendo à tabela progressiva definida pelo FNDE, onde este busca a classificação das escolas a partir do número de alunos em decorrência do censo escolar do ano anterior.

Para o emprego das verbas repassadas a escola deverá seguir a Resolução Nº 17 de 19 de Abril de 2011 da Constituição Federal de 1988, que define quais são as despesas que podem receber o suprimento do PDDE, sendo:

Art. 3º Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiário, devendo ser empregados:

- I- na aquisição de material permanente;
- II- na realização de pequenos reparos voltados à manutenção, conservação e melhoria do prédio da unidade escolar;
- III- na aquisição de material de consumo;
- IV- na avaliação de aprendizagem;
- V- na implementação de projeto pedagógico; e
- VI- no desenvolvimento de atividades educacionais.

§ 2º Os recursos do PDDE, liberados na categoria de custeio, poderão ser utilizados, também, para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias (UEX) definidas na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 4º, bem como as relativas a recomposições de seus membros, devendo tais desembolsos ser registrados nas correspondentes prestações de contas.

A Resolução Nº 17 de 19 de Abril de 2011 da Constituição Federal de 1988, também apresenta as despesas que não podem receber suprimento do PDDE, sendo:

§ 1º É vedada a aplicação dos recursos do PDDE em:

I – implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à exceção das agregadas ao programa;

II – gastos com pessoal;

III – pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

IV – cobertura de despesas com tarifas bancárias, à exceção das que porventura incidam na efetivação de transferências eletrônicas de disponibilidade para pagamento de dispêndios relacionados com as finalidades do programa, em conformidade com o § 5º do art. 12; e

V – dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos e os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa.

Após o emprego da verba recebida as unidades executoras ou APMF deverão realizar a prestação de contas, atendendo as seguintes normas definidas pelo FNDE:

1)-Encaminhar a prestação de contas das verbas recebidas às prefeituras ou secretarias de educação até 31 de dezembro do ano de repasse;

2)-Quando de posse das prestações de contas das unidades executoras ou APMF, as prefeituras ou secretarias de educação deverão realizar análise e arquivamento da documentação gerada, consolidar e emitir parecer concluindo sobre as prestações de contas das entidades públicas e prestar contas ao FNDE de



todos os recursos transferidos as escolas públicas que forem possuidoras de unidades executoras, e por fim, encaminhar toda a documentação até 28 de fevereiro do ano subsequente ao ano do repasse do FNDE;

3)- Quando de órgãos mantenedores de escolas privadas de educação especial, a prestação de contas é diretamente ao FNDE , respeitando a data limite de 28 de fevereiro do ano seguinte ao recebimento do recurso.

#### **2.4.2 Fundo rotativo**

O Fundo Rotativo em sua trajetória histórica é oriundo de projetos desenvolvidos pela FUNDEPAR – Fundação Educacional do Paraná e foi criado pela Lei nº 10.050 de 16 de julho de 1992 e regulamentado pelo Decreto nº 2.043 de 12 janeiro de 1993, passou a ser reestruturado pela Lei nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003 e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 3.392 de 21 de julho de 2004. O recurso do Fundo Rotativo é oriundo de transferências de recursos financeiros do orçamento do Estado, é por meio da SEED que são criadas diretrizes e políticas de funcionamento do Fundo Rotativo nas escolas públicas estaduais.

O Fundo Rotativo pode ser considerado um meio eficaz que contribuiu positivamente para a redução da burocracia, pois possibilita autonomia aos gestores no gerenciamento dos recursos recebidos, onde o próprio diretor é o responsável pela movimentação da conta bancária do estabelecimento de ensino. Este programa visa atender de imediato as necessidades básicas da instituição de ensino, no que se refere á manutenção, prestação de serviços, aquisição de equipamentos e melhorias na infra-estrutura.

Conforme manual de instruções do Fundo Rotativo, os recursos são distribuídos por cotas, representadas por cotas normais que se destinam á cobrir despesas com material de consumo e para a prestação de serviços; cota extra que possui a finalidade de atender solicitações exclusivas, onde não foi possível suprimir apenas com as cotas normais, e por fim a cota especial, com destinação única para o atendimento de Programas e Projetos desenvolvidos pela SEED. Abaixo apresentamos um quadro 01, que evidência as cotas de recursos disponíveis, bem

como as especificações de despesas que compete a cada uma delas o devido suprimento:

<b>COTA NORMAL</b>	<b>1 Consumo</b>	<b>Material de Consumo</b> Gás de cozinha; lâmpadas e luminárias; materiais de construção; materiais de expediente; de laboratório; elétrico; hidráulico; material de segurança; material didático; material esportivo; peças de reposição; produtos de higiene; materiais de limpeza; utensílios de copa e cozinha; vidros entre outros.
	<b>2 Serviços</b>	<b>Prestação de Serviço:</b> Consertos de conjuntos escolares; despesas oriundas de conta no banco; equipamentos de cozinha; de informática; de laboratório; de mobiliários; fotocópias; e pequenos reparos na infraestrutura do prédio, entre outros
<b>COTA EXTRA</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Equipamentos Permanentes</b> Liquidificador, geladeira, filtro de água, ventilador, extintor, frízer, microfone, alarmes, enciclopédias; fogão, enciclopédias entre outros. <b>Melhoria no Prédio</b> Execução de obras ou serviços de engenharia em ambiente escolar existente, como: construção de muro; passarelas; calçadas; central de gás; rampas; alambrados; telas de proteção; paisagismo; fechamento lateral e iluminação de quadra esportiva, entre outros. Atividades especiais que são desenvolvidas pela SEED.
<b>COTA ESPECIAL</b>	<b>Programas s/Projetos</b>	

Quadro 2. Cotas de Recursos e Despesas

Fonte: Secretaria do Estado e da Educação através do site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), acesso em 20/12/2011.

O manual de Instruções define a forma como a liberação dos recursos é desencadeada:

- Valor linear de R\$ 200,00 por estabelecimento de ensino;
- Escolas acima de 1.000 alunos deixam de receber o valor linear, exceto as escolas que ofertam somente o ensino fundamental;
- Escolas acima de 1.000 alunos deixam de receber o valor linear, exceto as escolas que ofertam somente o ensino fundamental;
- As escolas que ofertam o ensino fundamental recebem o valor linear, mais valor per capita aluno;
- As escolas que ofertam ensino fundamental e médio recebem o valor linear mais valor per capita sobre o número de alunos do ensino fundamental e 2 (duas) vezes o valor per capita sobre o número de alunos do ensino médio;
- As escolas que funcionam em 4 (quatro) turnos recebem o valor linear mais 20% sobre o valor per capita;

- As escolas associadas recebem o valor linear mais 20% sobre o valor per capita;
- Os CEEBJA/NAES recebem o valor linear mais o valor per capita equivalente a 50% sobre o número de alunos matriculados (valor máximo liberado sobre 3.500 alunos).(Manual de Instruções/2010);

A partir da cota liberada, existe a obrigação de se realizar o Plano de Aplicação por parte do gestor da escola, este irá preencher via Sistema – GRF(Gestão de Recursos Financeiros) o Plano de Aplicação considerando as metas prioritárias da escola, e em seguida será impresso em duas vias, onde será avaliado e posteriormente aprovado pelos membros da APMF ou conselho escolar, que também irá acompanhar a execução das despesas por meio dos relatórios de prestação de contas. O Plano de Aplicação deverá ser embasado no que consiste a cota liberada, considerando os tipos de despesas que podem ser supridos pela devida conta; o grupo de despesa vinculado ao tipo de despesa e ainda o valor projetado para cada grupo ou item de despesa. É importante ressaltar que as despesas antes de serem realizadas deverão passar por três orçamentos de cotação de preços, onde o menor valor será o escolhido para a compra ou prestação do serviço, estes orçamentos deverão estar arquivados na escola.

Segundo o Manual de Instruções de 2010, o prazo para a utilização dos recursos para o primeiro semestre será até 30 de junho, e caso haja saldo remanescente, o mesmo será automaticamente incorporado para o próximo semestre, o prazo final para uso dos recursos é de 15 de dezembro. O prazo de encaminhamento para prestação de contas ao NRE deve seguir as devidas datas: até 31 de julho com referência ao período do 1º semestre, relativo às despesas realizadas até 30 de junho e 31 de janeiro do ano posterior, prestando contas do segundo semestre, que em seguida será anexado pelo próprio NRE ao período do primeiro semestre. Em seguida os NREs, terão até 30 de setembro para analisar as prestações de contas documentais parciais recebidas pelas escolas no primeiro semestre, e até 31 de março do ano posterior para análise das prestações de contas documentais do segundo semestre.

A prestação de contas das escolas deveser realizada de duas formas, sendo on line e documental, a primeira segue os parâmetros de registros do Sistema - GR que armazena os dados digitados pela própria escola, emite relatórios para a montagem do processo documental e disponibiliza o acesso via ambiente virtual

para o acompanhamento da prestação de contas da sociedade em geral, a segunda é realizada pela montagem de um processo que deve abarcar todos os documentos envolvidos no emprego dos recursos recebidos, sendo: ofício de encaminhamento da Prestação de Contas à SEED; Planos de Aplicação; extrato e conciliação bancária; demonstrativo das despesas realizadas; relatórios de origem e aplicação de recursos, notas fiscais e de prestação de serviços, cupons fiscais; comprovante de recolhimento de impostos se for o caso, documentos dos procedimentos licitatórios; relatório de consumo de combustível; e no caso de cota extra, cópia de orçamento aprovado; CND da empresa; comprovante de inscrição e situação cadastral, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); termo de contrato; termo de recebimento de serviços de reparos/melhorias; termo de transmissão de gestão do Fundo Rotativo, quando for o caso.

Todos os programas de descentralização de recursos estaduais ou federais tem em suas normas a obrigatoriedade da participação da comunidade escolar através de seus representantes. Nos colégio da rede estadual de educação e especial no colégio escolhido neste estudo para análise, a representação da comunidade escolar se dá através dos seguintes meios:

Associação de Pais Mestres e Funcionários (APMF) a qual possui estatuto próprio, sendo seu presidente e demais membros da diretora eleitos através votação. A APMF possui diretoria com mandato de dois anos, sendo que obrigatoriamente segundo o estatuto somente pais ou responsáveis de alunos podem concorrer aos cargos de presidente e vice presidente.

A APMF segue normas e padrões para o exercício da função, dos membros, dentre estas normas esta em seu estatuto o objetivo de sua criação, que rege as seguintes premissas;

O Art. 3º do estatuto modelo, ao qual é recomendado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Educação SEED, diz sobre os objetivos da APMF são, e que dentre eles encontramos, no item 7 e 8;

VII - gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata;

VIII - colaborar com a manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, conscientizando sempre a comunidade sobre a importância desta ação.

Para tanto através desta legislação própria é que a participação da APMF será através de uma gestão democrática, pois sem estas pessoas envolvidas no processo, o recurso fica sem ser gerido.

Mais no tocante da APMF é no artigo 8, que temos a real situação de que é por intermédio deles que serão projetados os gastos referentes ao exercício, conforme direciona o artigo “Art. 8º A Diretoria e o Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF, no início do ano letivo, deverão elaborar, com base em seus objetivos, um plano de ação da aplicação de recursos, atendendo ao desenvolvimento de ações que representem os reais interesses da comunidade escolar, ouvida a Assessoria Técnica conforme a Proposta Pedagógica.

A APMF é a associação de pais, mestres e funcionários, e similares, pessoa jurídica de direito privado é um órgão de representação dos pais e profissionais do estabelecimento, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado, sendo um elo de ligação, constante entre pais, professores e funcionários com a comunidade, prima também pela busca de soluções equilibradas para os problemas coletivos do cotidiano escolar, dando suporte à direção e à equipe, visando o bem-estar e formação integral dos alunos.

Conselho Escolar, este é o órgão máximo dentro dos estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação, sendo que o Conselho Escolar obrigatoriamente deve ter paridade entre a comunidade escolar. O Conselho escolar tem como presidente a direção do estabelecimento de ensino, porém o direito é o mesmo para todos os membros.

Grêmios Escolares: O Grêmios escolares é a instância de representação dos alunos perante o colegiado, a diretoria do Grêmios Escolares é eleita em votação, onde todos os alunos tem direito de votar. O Grêmios Escolares se conduzido de forma correta tem uma grande importância no contexto democrático escolar, uma vez que para muitos alunos esse é a primeira experiência com uma instância colegiada.

### 3 DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM UM COLÉGIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Durante algumas semanas foram coletadas informações sobre a maneira de como os recursos são recebidos, no colégio estadual, quais os mecanismos usados para determinar quais são as prioridades e quais os métodos usados para a elaboração da prestação de contas.

Atualmente o núcleo regional de ensino (NRE) de Umuarama, atende 19 municípios no seu entorno, sendo eles Altônia, Alto Piquiri, Alto Paraíso, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraima, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Perola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambê.

O município de Umuarama, estado do Paraná, o mesmo conta com 22.897 alunos matriculados nas redes de ensino, particular, municipal e estadual, sendo que cerca de 53% destes alunos estão na rede de ensino estadual, como nota-se na tabela abaixo;

Rede de Ensino	Quantidade de alunos matriculados <sup>1</sup>
Particular	2.860
Estadual	12.263
Municipal	7.348
Educação Especial <sup>2</sup>	426
Total	22.897

Tabela 01 – Demonstrativo de Alunos por Rede de Ensino Ref 12/2011.

Fonte: Núcleo Regional de Umuarama e Secretária Municipal de Educação do Município.

Este trabalho faz referência o Colégio Estadual da Rede Pública de Ensino, localizado no município de Umuarama, este colégio por sua vez, conta com 1.204 alunos matriculados, e o colégio ainda oferta curso de espanhol para a comunidade, sendo atendidos ainda 111 alunos, totalizando 1.315 alunos, sendo no nível fundamental 575, médio 300, formação de docentes (magistério) 274. O colégio

<sup>1</sup> Levantamento extraído do Núcleo Regional de Ensino de Umuarama e Secretária Municipal de Educação do Município. Pesquisa em Dezembro de 2011.

<sup>2</sup> As Escolas de Educação Especial são mantidas por organizações sem fins lucrativos que recebem verbas de doação, estas informações foram coletadas no Núcleo Regional de Ensino e Secretária Municipal de Educação.

ainda conta com um quadro de 119 professores, sendo eles do quadro próprio (QPM) e professores contratados (PSS), e ainda possui a equipe técnica formada por pedagogos, equipe da direção, técnicos administrativos, bibliotecários, zeladoras e cozinheiras no total de 46 colaboradores.

### **3.1. Recursos financeiros recebidos**

Durante os anos de 2010 e 2011 o Colégio Estadual da Rede Pública Estadual de Umuarama, teve como principais fontes de recursos os programas do Governo do Estado e do Governo Federal, de forma que faz-se necessários discorrer sobre as principais fontes de recursos.

Pelo Governo do Estado do Paraná, o Colégio Estadual da Rede Pública Estadual do município de Umuarama, vem a cada ano tendo um gradativo aumento dos recursos recebidos, bem como também vem aumento as exigências quando a maneira de efetuar os gastos e de como deve ser a prestação de contas desses recursos. Ao pesquisar nas paginas oficiais nota-se gradativamente o aumentos desses recursos, isso deve-se ao intenso trabalho que se faz ao longo anos para que os recursos sejam descentralizados, tendo em nível federal como estadual, uma vez que a descentralização de recursos tem impacto direto na autonomia do colégio.

Na LDB nº 9.394/96, em seu Art. 15, estabelece que “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira observada, as normas gerais de direito financeiro público.” Ao afirmar que à escola devem ser atribuídos progressivos graus de autonomia, reconheceu que não se trata de autonomia absoluta, mas que, mesmo parcial, deve progredir até um ponto que lhe garanta seu pleno funcionamento, nas suas múltiplas dimensões.

Seguindo o que determina a LDB o Governo do Estado vem aumentado gradativamente os recursos destinado aos colégios da rede estadual de educação.

## Quadros demonstrativos de recursos recebidos – Estado do Paraná

Cota	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Cota Normal *	0	2428,58	0	4.443,01	4.443,01	4.099,81
Cota Extra	0	0	4.360,00	0	0	0
Paraná Digital/PROINFO	0	0	1.610,00	0	0	0
Cota Específica	0	0	0	0	0	0
Cota Específica – Consumo	0	0	0	0	0	0
Total	0	2.428,58	5.970,00	4.443,01	4.443,01	4.099,81

## Quadro 02 - A – Recursos Disponibilizados no ano de 2008 de Janeiro a Junho pelo FUNDO ROTATIVO

Cota	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Cota Normal *	4.099,81	4.099,81	4.099,81	4.099,81	12.299,43	0	44.113,08
Cota Extra	0	0	0	0	0	0	4.360,00
Paraná Digital/PROINFO	0	500	0	0	0	0	2.110,00
Cota Específica	4.099,81	0	0	0	0	0	4.099,81
Cota Específica – Consumo	0	0	0	4.099,81	0	0	4.099,81
Total	8.199,62	4.599,81	4.099,81	8.199,62	12.299,43	0	58782,7

## Quadro 02 - B – Recursos Disponibilizados no ano de 2008 de Julho a Dezembro pelo FUNDO ROTATIVO

Fonte: <http://www4.pr.gov.br/escolas/dadosEscola.jsp> (acesso em 20/12/2011)

Cota	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Escola Cidadã - Merenda	0	0	0	0	0	2.017,26
Cota Extra - Gêneros Alimentícios	0	5.151,50	0	0	0	0
Cota Normal Consumo	0	0	7.912,19	0	3.885,31	3.885,31
Cota Normal Serviço	0	0	4.026,88	0	0	3.885,31
Cota Extra - Consumo Diversos	0	0	0	0	0	0
Cota Extra - Consumo/Viva Escola	0	0	700	0	0	0
Cota Extra - Serviços/Transporte	0	0	0	0	0	0
Cota Extra - Serviços/Grupo de Estudo	0	0	0	0	0	0
Cota Extra - Consumo / KIT GRIPE	0	0	0	0	0	0
Total	0	5.151,50	12639,07	0	3.885,31	9.787,88

## Quadro 03 - A – Recursos Disponibilizados no ano de 2009 de Janeiro a Junho pelo FUNDO ROTATIVO

Cota	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Escola Cidadã - Merenda	0	1.027,53	0	0	0	1.994,58	5.039,37
Cota Extra - Gêneros Alimentícios	0	0	0	0	0	0	5.151,50
Cota Normal Consumo	4.014,01	7.925,06	0	3.825,25	0	7.305,87	38.753,00
Cota Normal Serviço	0	4.014,01	0	0	0	3.825,25	15.751,45
Cota Extra - Consumo Diversos	0	0	0	0	4.800,00	0	4.800,00
Cota Extra - Consumo/Viva Escola	0	0	0	0	700	0	1.400,00
Cota Extra - Serviços/Transporte	0	0	0	0	0	5.400,00	5.400,00
Cota Extra - Serviços/Grupo de Estudo	0	198,9	0	0	0	0	198,9
Cota Extra - Consumo / KIT GRIPE	0	450	0	0	0	0	450
Total	4.014,01	13.615,50	0	3.825,25	5.500,00	18.525,70	76.944,22

## Quadro 03 - B – Recursos Disponibilizados no ano de 2009 de Julho a Dezembro pelo FUNDO ROTATIVO

Fonte: <http://www4.pr.gov.br/escolas/dadosEscola.jsp> (acesso em 20/12/2011)



Cota	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
COTA NORMAL CONSUMO	0	0	3.896,75	3.552,12	3.702,27	3.702,27
COTA NORMAL SERVICO	0	0	3.896,75	0	0	3.702,27
ESCOLA CIDADADA - MERENDA	0	0	0	0	1.007,37	0
Total Distribuído	0	0	7.793,50	3.552,12	4.709,64	7.404,54

Quadro 04 - A – Recursos Disponibilizados no ano de 2010 de Janeiro a Junho pelo FUNDO ROTATIVO

Cota	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
COTA NORMAL CONSUMO	7.301,58	3.650,79	3.710,85	3.710,85	0	3.710,85	36.938,33
COTA NORMAL SERVICO	0	3.650,79	0	3.710,85	0	0	14.960,66
ESCOLA CIDADADA - MERENDA	0	0	0	0	962,01	0	1.969,38
Total Distribuído	7.301,58	7.301,58	3.710,85	7.421,70	962,01	3.710,85	53.868,37

Quadro 04 - B – Recursos Disponibilizados no ano de 2010 de Julho a Dezembro pelo FUNDO ROTATIVO

Fonte: <http://www4.pr.gov.br/escolas/dadosEscola.jsp> (acesso em 20/12/2011)

Cota	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
COTA EXTRA - CONSUMO DIVERSOS	0	0	0	0	1.770,00	0
COTA EXTRA - CONSUMO INFORMATICA	0	0	0	0	0	0
COTA EXTRA - GENEROS ALIMENTICIOS	0	0	0	0	1.047,00	0
COTA NORMAL CONSUMO	0	3.660,10	3.660,10	3.838,60	3.850,50	3.850,50
COTA NORMAL SERVICO	0	3.660,10	0	0	3.850,50	0
ESCOLA CIDADADA - MERENDA	0	0	2.115,00	0	0	0
Total Distribuído	0	7.320,20	5.775,10	3.838,60	10.518,00	3.850,50

Quadro 05 - A – Recursos Disponibilizados no ano de 2011 de Janeiro a Junho pelo FUNDO ROTATIVO

Cota	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
COTA EXTRA - CONSUMO DIVERSOS	0	0	0	0	0	0	1.770,00
COTA EXTRA - CONSUMO INFORMATICA	1.000,00	0	0	0	0	0	1.000,00
COTA EXTRA - GENEROS ALIMENTICIOS	0	0	0	0	0	0	1.047,00
COTA NORMAL CONSUMO	3.850,50	3.734,90	3.734,90	3.734,90	3.734,90	0	37.649,90
COTA NORMAL SERVICO	3.850,50	0	0	3.734,90	0	0	15.096,00
ESCOLA CIDADADA - MERENDA	0	2.249,50	0	0	0	0	4.364,50
Total Distribuído	8.701,00	5.984,40	3.734,90	7.469,80	3.734,90	0	60.927,40

Quadro 05 - B – Recursos Disponibilizados no ano de 2011 de Julho a Dezembro pelo FUNDO ROTATIVO

Fonte: <http://www4.pr.gov.br/escolas/dadosEscola.jsp> (acesso em 20/12/2011)

Ao Analisar-se os recursos recebidos a título de Fundo Rotativo, apura-se a este um percentual através da somatório de cada ano, e abrindo este ponto observa-se que de 2008 para 2009, houve um acréscimo de 30,89% do valor recebido em 2008, porém todavia verifica-se que no ano de 2009 tendo como base 2010, ocorre uma redução de cerca de -29,99%, e o estudo aponta novamente no ano de 2011 com referência a 2010 um acréscimo de 13,10%, sendo que a média ponderado dos mesmos é a evolução de 4,66%, conforme temos na tabela 02, abaixo;

<b>Ano</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Evolução %</b>
2008	R\$-58.782,70	
2009	R\$-76.944,22	30,89%
2010	R\$-53.868,37	-29,99%
2011	R\$-60.927,40	13,10%
<b>Média</b>	<b>R\$-62.630,67</b>	<b>4,66%</b>

Tabela 02 – Demonstrativo de Evolução de Recurso Fundo Rotativo.  
 Fonte: Elaborado pelo Autor

Quando observa-se mais a fundo estes resultados, pontua-se apenas os valores que colégio recebeu durante os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 nota-se o aumento gradativo dos recursos ano, a ano, o que vem demonstrar a intenção do estado em realizar a descentralização dos recursos e desta forma fortalecer a gestão democrática no interior dos colégios, onde os valores recebidos como forma de cota extra dentro deste período analisado, faz parte de projetos que são ações descentralizadas do governo, são políticas educacionais, voltadas para ações sociais.

Percebe-se na análise que no ano de 2009 o colégio recebeu R\$-17.400,40 (dezessete mil, quatrocentos reais e quarenta centavos), que foram destinados para as ações descentralizadas na escola, como kit gripe, aquisição de gêneros alimentícios (temperos), programa viva escola, grupo de estudos e transporte. Quando analisa-se os valores recebidos dentro do ano de 2009, sem os aditivos de cota extra, notar-se na tabela 03, que passa a estar dentro do padrão, padrão este, que são os recursos recebidos por conta de quantidades de alunos e o porte.

### **3.2 Movimentação dos recursos financeiros no colégio estadual da rede pública estadual de Umuarama**

Os recursos financeiros destinados aos Colégio Estadual da Rede Pública Estadual de Umuarama são em sua maioria destinados a conservação e manutenção das atividades cotidianas.

O estabelecimento de ensino recebe recursos de duas fontes, como já citado anteriormente, sendo as seguintes fontes: Programa Fundo Rotativo e Programa Dinheiro Direto na Escola ( PDDE).

### **3.2.1 Movimentação do recursos fundo rotativo**

O Fundo Rotativo é oriundo de programas descentralizados de recursos financeiros desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação ao longo dos anos. Foi uma das soluções criativas encontradas, passando a ser um instrumento ágil, viabilizando com maior rapidez o repasse de recursos aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional.

Ele foi criado pela Lei nº. 10.050, de 16 de Julho de 1992 e regulamentado pelo Decreto nº. 2.043, de 12 de Janeiro de 1993, reestruturado pela Lei nº 14.267, de 22 de Dezembro de 2003 e pelo Decreto nº 3.392, de 21 de Julho de 2004.

Os recursos do Programa Fundo Rotativo são utilizados somente para adquirir materiais de consumo, ao receber o aviso de credito a direção do estabelecimento de ensino faz uma levantamento das prioridades que o colégio tem, tais como materiais de expediente, solicitações de materiais por parte dos professores, após este levantamento é realizada a convocação dos membros da APMF e do Conselho Escolar afim de elaborar o plano de aplicação, somente após esta reunião e aprovado o plano de aplicação que a direção do colégio irá realizar as despesas.

Nas Atas de reuniões do conselho escolar e da direção da escola, bem como a participação da APMF, fica evidenciado a todo momento que embora o gestor da conta é o diretor do colégio, sendo todas as responsabilidades sobre o programa recaem sobre ele, o mesmo se utiliza dos parceiros (APMF e Conselho Escolar) para auxiliar nas tomadas de decisões, pois é um recurso que será empregado ao longo do ano, sendo que o mesmo vem em parcelas, como notamos nos quadros 2-A-B, 3-A-B, 4-A-B.

### **3.2.2 Movimentação dos recursos do programa dinheiro direto na escola**

O Programa Dinheiro Direto na Escola é um programa do Governo Federal o qual destinada recursos diretamente na conta da Associação de Pais e Mestres e Funcionários, neste programa quem deve realizar a movimentação dos recursos é a própria associação através de seu presidente e tesoureiro.

Quando analisa-se as atas da APMF, percebe-se que é realizado ao menos duas reuniões, sendo a primeira para que a direção e o corpo técnico da escola faça explicações sobre as necessidades da escola para este momento dentro do montante a ser recebido como recurso federal, onde a comunidade através da APMF toma partido das necessidades e discute com as pessoas envolvidas no processo, cabendo relatar-se neste momento que é vistoriado se há necessidade de compra de cada item, já no segundo momento é realiza-se a reunião de apresentação de orçamentos, que objetiva demonstrar que o dinheiro esta sendo feito gestão de forma clara e transparente a todos, e em todos os momentos e levanto em consideração a menção da APMF, que é o órgão responsável por esta verba.

Os recursos destinados a APMF através do Programa PDDE, devem ser gastos em materiais destinados a manutenção, conversação, aquisição de materiais didáticos e a equipamentos que venha a contribuir com a melhoria da qualidade de ensino. Os recursos somente podem ser gastos após a aprovação das despesas, aprovação esta que deve ocorrer em uma assembléia especifica, na qual todo o segmento do colégio vem estar representado.

### **3.3 Prestação de contas e controle**

Todos os recursos recebidos pelo colégio seja ele do Fundo Rotativo ou do Programa Dinheiro Direto na Escola, tem suas prestações de conta feita em parceria com a comunidade escola, sendo que a comunidade escolar, ou seja, conselho escolar e APMF participam desde a elaboração dos planos de aplicação, até a conferência dos produtos que são entregues na escola.

Após a realização dos gastos, a direção do colégio no caso do Fundo Rotativo, e do presidente da APMF no caso do Programa PDDE, realizam a convocação de assembléia com os membros da diretoria da APMF e do Conselho Escolar, a fim de realizar a divulgação dos itens adquiridos, e em seguida a aprovação do termo de cumprimento dos objetivos.

Vale-se dizer no que tange a prestação de contas que a composição das referidas necessidades são discutidas em conjunto fazendo prevalecer a gestão democrática e participativa dentro do colégio, interessante ressaltar-se que nas Atas, esta claro as questões que envolvem todas aquisições, e ainda questões ligadas a prioridades, onde os membros da reunião compreendem a necessidade de adquirir um determinado bem, ao invés de outro, como por exemplo em uma das atas onde estava sendo condicionado a falta de um carrinho para carga, e foi discutido o motivo, e a justificativa seria a grande quantidade de livros que chegam e quando acontece isto a escola deve dispor de mais de um funcionário para auxiliar na descarga dos livros educacionais, e dessa forma o membros do conselho aprovaram esta aquisição.

A prestação de contas é uma atividade de meio, quando relacionamos a participação dos membros do conselho escolar e APMF, sendo assim ambos participam das tomadas de decisões, e não propriamente executam, este por vez é de incumbência dos gestores da escola.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se neste estudo que é necessário ampliar os conhecimentos, adquirir algumas habilidades relacionadas à gestão de recursos financeiros, como elaborar planos de aplicação, quadros demonstrativos de despesas, planilhas e prestação de contas.

Os conteúdos tratados não esgotam o assunto. Porém, são fundamentais para uma gestão financeira organizada, comprometida e conhecedora de procedimentos eficazes, como: o posicionamento da escola no sistema de ensino; os princípios da administração pública; as fontes de financiamento da educação básica; as etapas da gestão financeira (planejamento) e também, outras possibilidades de arrecadar recursos financeiros por meio das parcerias que a escola pode estabelecer.

Assim, o gestor, estará atuando como multiplicador de competências em gestão de recursos financeiros, além de proporcionar um ensino de qualidade com transparência e compromisso.

Neste levantamento é possível contemplar a prática desenvolvida através da participação da comunidade, como forma de gerir os recursos recebidos pelo governo. Esta abordagem de caso torna-se evidente a gestão democrática e participativa por parte dos conselhos escolares e da APMF, pois as práticas adotadas, para realização das despesas são todas registradas em ata, fato este que colaborou para o desenvolvimento do trabalho, não bastando tornar-se de fato um tanto quanto entendível que a direção escolar e os conselhos tem-se encontrados em várias situações para debater estas necessidades a cada ano, de acordo com o projeto político e pedagógico. Assim temos a melhor prática de execução de despesas, que é de fato referenciada para a melhor aplicação. A forma de divulgação e elaboração de processos e prestação de contas que o corpo diretivo da escola se utiliza e também é de conhecimento da APMF e conselhos, é através de reuniões, e também através do site do governo do estado, por intermédio da Secretaria de Educação do Governo do Estado do Paraná.

Neste levantamento bibliográfico e prático fica-se evidenciado que quando citamos gestão democrática escolar, implica em todo os agentes envolvidos no gestão da escola, não apenas por parte financeira, mais como fica registrado aqui, a

busca pela melhor prática pedagógica, com o suporte necessário para execução da mesma, pois através de modalidade de descentralização dos recursos, e aplicação de acordo com ações preestabelecidas no início de cada ano letivo, pelos conselhos, torna-se claro as suas implicações e relevâncias para o contexto escolar.

No que tange as práticas de gestão democrática dos recursos financeiros, é de fácil interpretação no levantamento que a direção, e a APMF são os responsáveis pela gestão escolar, dos recursos, mais quando cito a APMF, cito pais de alunos, mestres e funcionários envolvidos para a melhor utilização destes que são os principais recursos angariados pela instituição, como maneira de se manter, e direcionar manutenções ao longo de um período, e é desta forma que esta acontecendo através de reuniões, coleta de orçamentos, e aprovação para utilização dos recursos, e todos os agentes estão envolvidos neste processo.

O objetivo específico que foi proposto neste trabalho de confrontar as situações que são tidas como ideais, com as reais nas escolas estaduais, ficou compreendida como sendo tarde a captação destes recursos, pois já existe uma previsão o recebimento de recursos dentro do ano, segundo os membros do conselho e corpo diretivo da instituição, o ideal seria receber todo o montante de um período, no período anterior, ao que está para acontecer, como por exemplo o recurso de março vir em fevereiro. Como vemos em nosso estudo as tabelas demonstram que algumas verbas chegam atrasadas e que a cada ano existe uma forma de tratamento, para receber. Outra situação clara de dificuldade relatada pelo gestor do Programa é no que diz respeito a itens que o colégio pode adquirir, sendo a ele muito restrito e não atente todas as necessidades do colégio.

Através do estudo fica claro o motivo da lenta efetivação da gestão democrática dos recursos financeiros, pois com os atrasos provocados pelo governo, o que os conselhos definem como prioritários em um determinado período, quando o recurso chega, deve-se analisar se este, ou aquele, projeto é o principal, tornando por vias mais demorado, pois deve haver uma nova reunião, para a mudança das aplicações de recursos.

Este trabalho, o corpo diretivo, demonstrou preocupação no que diz respeito à falta de participação da comunidade escolar, nas decisões, relacionado aos recursos do colégio, de acordo com o Diretor, poucas são as pessoas comparecem nas reuniões, para deliberações e estudos para direcionamento dos recursos.

Sugere-se através deste trabalho uma pesquisa aprofundada sobre a relação da gestão democrática após a era da ditadura militar, e também como foi gerido esta questão em meios as questões da era militar, sobre como era governado neste período as escolas, e como foi gerenciado os recursos vindos do Banco Mundial e do FMI-Fundo Monetário Internacional, de forma que neste período foi solicitado uma forma de gestão porém neste período como foi realizado.



## 5. REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. [et al.] **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 7. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

\_\_\_\_\_. **As dimensões da Autonomia**. [2008?] Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/saibamais\\_2.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/saibamais_2.pdf)> Acesso em 15 out. 2011.

\_\_\_\_\_. **Autonomia Decretada e Autonomia Constituída**. [2008?] Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/saibamais\\_3.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/saibamais_3.pdf)> Acesso em 15 out. 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho pedagógico**. São Paulo: Biotempo, 2000.

ARROYO, Miguel G. **Operários e educadores se identificam: que rumos tomara a educação**. Educação e Sociedade, São Paulo, v.2,n.5, 1980.

BARROSO, João. **O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída**. In Barroso, João(org) O estudo da escola. Porto: Porto, 1996

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)> Acesso em: 30 out. 2011.

COELHO, Vera Schattan P; NOBRE, Marcos. **Participação de Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Ed. 34,2.004.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Schettini M. **Políticas Públicas Sociais**. In: CARVALHO, Alysson...[et al.]. Políticas Públicas. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex, 2002.

CURY, C.R.J. **Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas**. In: FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática da educação: ressignificando conceitos** Declaração de Nova Dehli, 6 de dezembro de 1993

\_\_\_\_\_. **Democratização da Escola e Construção da Cidadania**. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 1. Brasília: MEC, SEB, 2004.

DOURADO, Luiz Fernandes **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil**, In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998. e possibilidades. In: FERREIRA, N. S. C; AGUIAR, M. A. da. S (orgs). **Gestão**

**da educação no Brasil** - relatório geral do programa de pesquisa: primeira fase. ANPAE. Brasília- DF. 1998. **educação: impasses, perspectivas e compromissos** – 1. ed. – São Paulo: Cortez. estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Escola Cidadã**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. **Estrutura da Escola e Prática Educacional Democrática**. USP. GT: Estado e Política Educacional / n.05. Agência Financiadora: CNPq. 2007. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT05-2780--Int.pdf>> Acesso em 10 out. 2011.

\_\_\_\_\_. **FUNDEB**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 30 out. 2011.

\_\_\_\_\_. **FUNDEB**. Manual de Orientação – 2009. Brasília: MEC, FNDE, 2009.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática da Educação para uma Formação** fev/jun. 2000.

GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola: princípios e preposições**. São Paulo: Cortez, 1997.

GADOTTI, Moacir. **Gestão democrática e qualidade de ensino**. 1994. Disponível em: [www.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491lt003Ps002/Gest\\_democ.pdf](http://www.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491lt003Ps002/Gest_democ.pdf)> Acesso em: 15 out. 2011.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **História da Prova Brasil e do SAEB**. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br>> Acesso em 30 out. 2011.

HORA, Dinair Leal. **Gestão democrática na escola**. São Paulo: Papirus, 2002. htm> Acesso em 15 out. 2011.

**Humana: conceitos e possibilidades**. Em Aberto. Brasília, v. 17, n. 72, p. 167- 176. IDALBERIO. Maria Célia Borges. **Gestão democrática e participação na escola pública popular**. In: Revista Iberoamericana de Educación. ISSN: 1681-5653 n.º 47/3 – 25 de octubre de 2008. EDITA: Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura (OEI)

\_\_\_\_\_. **Lei 10.880 de 09 de junho de 2004**. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.880.htm)> Acesso em 15 de nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n° 131 de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)> Acesso em 15 dez. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm).> Acesso em: 15 dez. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm).> Acesso em 15 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.832 de 29 de dezembro de 2003.** Altera o parágrafo 1º e o seu inciso II do art. 15 da lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.832.htm).> Acesso em 15 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm).> Acesso em 15 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008.** Dispõe sobre o Plano Plurianual 2008/2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Lei/L11653.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/L11653.htm).> Acesso em 15 out. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, par. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9424.htm#art15](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9424.htm#art15).> Acesso em 15 nov. 2011.

LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F; TOSCHE, M. S. **Educação Escolar:** políticas,

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola.** Goiânia: Alternativa, 2002.

LUCK, Heloisa. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar.** São Paulo: Cortez, 2002

LÜCK, Heloisa. **Perspectiva da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores.** In: LÜCK, Heloisa. (org.) *Gestão Escolar e Formação de Gestores.* Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun. 2000.

LUDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** Disponível em: <<http://www.lite.fae.unicamp.br/papet/2003/ep145/pesq>.>

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal. PNEF. **Função Social dos Tributos**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009.

MARQUES, Luciana Rosa. **A descentralização da Gestão Escolar e a Formação de uma Cultura Democrática nas Escolas Públicas**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

NAVARRO, Ignez Pinto. [et al.] **Conselho escolar, gestão democrática e escolha do diretor**. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 5. Brasília: MEC, SEB, 2004.

NEVES, Carmem Moreira de Castro. **Autonomia da escola pública: um enfoque operacional**. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 7 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1998.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação**. [2008?] Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/texto2\\_1.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2_1.pdf)> Acesso em 15 out. 2011.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 1.322 de 21 de setembro de 2011**. Aprova a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade para o exercício de 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/fundeb-legislacao>> Acesso em 15 out. 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PERES, J. P. **Administração e supervisão em educação**. São Paulo: Atlas; Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1977,

PRAIS, M.L.M. **Administração colegiada na escola pública**. Campinas SP.: Papyrus, 1990

PRETTI, Oreste. PAZ, Adalberto Domingo da. LINO, Elida Maria Loureiro. **Módulo Introdutório**. Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. MEC/FNDE. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>> Acesso em 15 nov. 2011.

ROMÃO, José. **Diretores escolares e gestão democrática da escola**. São Paulo: Cortez, 1997.

SAMAPIO, M.M.F. **Um gosto amargo de escola: Relações entre currículo, ensino e fracasso escolar**. São Paulo: EDUC, 1998

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo; globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAULE JR., Nelson. **A Participação dos Cidadãos no Controle da Administração Pública**. Disponível em: < [http://www.polis.org.br/obras/arquivo\\_174.pdf](http://www.polis.org.br/obras/arquivo_174.pdf)> Acesso em: 10 nov. 2011.

SAVIANE, Demerval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. São Paulo. Autores Associados. 1997

SILVA. Rinalva C. **Educação e qualidade**. Piracicaba – SP: Unimep, 1995.

TENÓRIO, Fernando Guilherme (coord). **Gestão Social: metodologia e casos**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas, 1.998

TORRES, Artemis. GARSKE, Lindalva Maria N. **Diretores de Escola: o desacerto com a Democracia**. In: LÜCK, Heloisa. (org.) *Gestão Escolar e Formação de Gestores*. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun. 2000.

UNESCO. **Educação um tesouro a descobrir**. Cortez Editora. São Paulo. 1998

VASCONSELOS, Ruth. **O “reverso da moeda”: a rede de movimentos sociais contra a violência em Alagoas**. Maceió: Edufal, 2006.

WITTMAN,L.C.;FRANCO,M.E.D.P. **Situação da perspectivas da administração da**